



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
27ª VARA FEDERAL DE PERNAMBUCO – OURICURI/PE

## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REGISTRO E DEPÓSITO

Aos 28 dias do mês de novembro de 2019, na cidade de Ipubi/PE, em cumprimento ao mandado passado nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº **0800496-55.2019.4.05.8309**, Carta Precatória oriunda da 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande/PE referente à Execução Fiscal nº 0002059-58.2016.4.05.8201, movida pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S/A**, vim eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 3311, abaixo assinado, ao local indicado e ali estando, após as formalidades legais, procedi com a **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

**01 - Uma Gleba de Terra, situada na Fazenda Baixas, Ipubi/PE, com área de Quinhão de 165 (cento e sessenta e cinco ) tarefas de terras equivalentes naquela época a 49,91,25ha (quarenta e nove hectares, noventa e um ares e vinte e cinco centiares), que atualmente mede uma área de 54,61,63 ha (cinquenta e quatro hectares, sessenta e um ares e sessenta e três centiares), registrada no Livro nº 3-C, fls. 221v a 222, sob nº de ordem 1.640, de Transcrição das Transmissões, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipubi/PE, de propriedade de ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S/A, CNPJ:10.318.806/0001-86, para garantir o valor cobrado na execução fiscal, devendo este valor ser somado à correção monetária, aos encargos legais e despesas processuais devidos.**

O referido bem é avaliado em **R\$ 2.000.000,00** (um milhão de reais)

Para efeito de avaliação levei em consideração o valor médio da região, pesquisado com corretores e vizinhos, presumindo-se que as informações me foram prestadas de boa-fé e o imóvel livre e desembaraçado de ônus, objetos e móveis que o guarneçam.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
27ª VARA FEDERAL DE PERNAMBUCO – OURICURI/PE

Em seguida, procedi com o **DEPÓSITO** do bem em mãos de \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ o (a) qual assume a posse e se obriga, sob as penas da  
lei, a não abrir mão do depósito até ulterior deliberação.

E para constar lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim,  
CÁSSIO ANTONIO FONSECA LIMA, matrícula 3311, Oficial de Justiça Avaliador  
Federal, e pelo fiel depositário.

Oficial de Justiça: Cássio Antonio F. Lima

Fiel Depositário: \_\_\_\_\_